



CÂMARA

MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072024C

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CHARLES GONÇALVES COSTA			
E-mail: charlesportel55555@gmail.com		Telefone: (91) 98523-4137	
INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado		BENS: (X) Serviços	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.			
LOCAL DO EVENTO: www.licitanet.com.br			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE 30.000 BTUS.	UND	36
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE 12.000 BTUS.	UND	84
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE 9.000 BTUS.	UND	12
04	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE 30.000 BTUS.	UND	36
05	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE 12.000 BTUS.	UND	84
06	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE 9.000 BTUS.	UND	12
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A Câmara em suas atividades legislativas, e por ser a casa da Lei do Povo de Portel, necessita manter seus espaços limpos e de diversos materiais para manutenção do atendimento aos vereadores e público em geral. Vale frisar que a prestação de serviços de manutenção em aparelho de ar condicionado se justifica face ao interesse público de manter os serviços da câmara municipal, equipamentos que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas na câmara municipal. A qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados e a ampla utilização de sistemas de ar condicionados no país, em função das condições climáticas, levaram as autoridades competentes à preocupação com a saúde, bem-estar, conforto e produtividade relativos ao trabalho dos ocupantes dos ambientes climatizados e a sua inter-relação com a variável qualidade de vida, considerando que a qualidade do ar de interiores, em ambientes climatizados, é determinante para a dita síndrome dos edifícios doentes. Instalações			



CÂMARA

MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ



inadequadas, operação e manutenções precárias dos sistemas de climatização, favorecem a ocorrência e o agravamento de problemas de saúde.

Então, considerando a questão sanitária e a real e necessária manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Portel, a fim de se evitar inclusive a ocorrência de danos aos aparelhos e garantir um regular funcionamento, permitindo a realização da adequada e satisfatória prestação jurisdicional, observando ainda o clima da região, o qual apresenta forte calor.

Tais serviços são estimados para 1(um) ano, levando em consideração o uso dos serviços mensalmente.

Os serviços de manutenção são básicos e correspondem um quantitativo ideal para atendimento as dependências e necessidades de todos os usuários.

A contratação dos serviços visa atender as necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades administrativas e demais setores, sendo imprescindível a realização do presente certame licitatório.

O critério de julgamento deverá ser sempre o de menor preço, ficando a cargo da CPL a escolha da melhor modalidade de licitação e respeitando os dispositivos da Lei 14.133/93, que recomenda que as compras, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, quem imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas.

O referido registro tem por finalidade a redução de custos para a Administração, além de agilizar e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Levou-se em consideração os serviços de anos anteriores e as atividades já realizadas neste exercício.

O fornecimento dos serviços deve ocorrer de acordo com a solicitação expedida pela Administração da Câmara Municipal.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO

DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Portel/PA, 29 de abril de 2024.

CHARLES
GONCALVES

COSTA:01615918256

Assinado de forma
digital por CHARLES
GONCALVES

COSTA:01615918256

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA
CHARLES GONÇALVES COSTA